



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.002, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Altera o anexo V da Lei Municipal nº 1.610, de 25 de maio de 2006, e dá outras providências.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica alterado o anexo V, da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, com as alterações subsequentes, passa a vigorar na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Os demais Anexos integrantes da Lei Municipal 1.610, de 25 de maio de 2006, com as alterações subsequentes, permanecem inalterados.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, complementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 3 de junho de 2013 - 49º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira

Prefeito

PjLei nº. 026.05.2013 = PM
Autógrafo nº. 026.05.2013 = CM
Processo nº. 1.212/13 = PM



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndeinserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO V – PLANO DE CARGOS E SALARIOS

ESTRUTURA COMISSÃO

CARGO	NIVEL	PADRÃO
ASSISTENTE DE CHEFIA	I	1.000,00
CHEFE DE SERVIÇO, CHEFE JSM.	II	1.477,70
AGENTE DE SEGURANÇA.	III	1.948,87
DIRIGENTE ESCOLAR.	IV	2.182,99
ASSESSORES.	V	2.216,56
GERENTES.	VI	2.585,99
COORDENADORES, CONSULTOR.	VII	3.358,43
DIRETORES.	VIII	4.167,38
SECRETARIO ADJUNTO, CHEFE DE GABINETE.	IX	4.198,05
GESTOR DE APOIO A POLITICAS PUBLICAS	X	4.800,00
SUPERVISOR TÉCNICO DE POLITICAS PUBLICAS	XI	6.680,00

PRE-REQUISITOS PARA NOMEACÃO

- **Consultor Jurídico:** formação superior em direito, com registro no órgão competente.
- **Coordenador de Atenção Básica:** formação superior em enfermagem com registro no órgão competente
- **Coordenador de gestão do Sus:** Ensino Médio Completo
- **Coordenador de Manutenção e Ampliação de Estrutura:** Ensino Médio Completo
- **Coordenador de Obras e Projetos:** formação superior em engenharia civil ou arquitetura com registro no órgão competente
- **Coordenador de Planejamento Urbanístico:** formação superior em engenharia civil, ambiental ou arquitetura com registro no órgão competente.
- **Coordenador de Reabilitação:** formação superior em fisioterapia com registro no órgão competente
- **Coordenador de Saúde Bucal:** formação superior em odontologia com
- **Coordenador de Saúde Mental:** formação superior com registro no órgão competente da área
- **Coordenador de Unidade Ampliação e Controle:** Ensino Médio Completo
- **Coordenador de Finanças:** Ensino Médio Completo
- **Coordenador do Casmi:** formação superior em enfermagem com registro no órgão competente.
- **Diretor Administrativo:** formação superior com registro no órgão competente da



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

área.

- **Diretor Clínico:** formação superior em medicina com registro no órgão competente.
- **Diretor de Assistência a Saúde e Centro de Especialidades:** formação superior com registro no órgão competente da área.
- **Diretor de Assistência Farmacêutica:** formação superior em Farmácia com registro no órgão competente da área.
- **Diretor de Planejamento e Gestão:** formação superior com registro no órgão competente da área.
- **Diretor de Planejamento:** formação superior em arquitetura ou engenharia civil, com registro no órgão competente.
- **Diretor de Vigilância a Saúde:** formação superior com registro no órgão competente da área.
- **Diretor Jurídico:** formação superior em direito com registro no órgão competente.
- **Dirigente Escolar:** formação superior completa com Licenciatura e habilitação na Área da Educação.
- **Gerente de Assistência e Dispensação:** Ensino Médio completo
- **Gestor de Apoio a Políticas Públicas:** Ensino médio completo.
- **Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos:** formação superior em direito com registro no órgão competente.
- **Secretário Adjunto de Atenção à Saúde:** formação superior, com registro no órgão competente da área.
- **Secretário Adjunto de Obras e Planejamento:** formação superior em arquitetura ou engenharia civil, com registro no órgão competente.
- **Secretário de Assuntos Jurídicos:** formação superior em direito com registro no órgão competente.
- **Secretário de Atenção à Saúde:** formação superior, com registro no órgão competente da área.
- **Secretário de Obras e Planejamento:** formação superior em arquitetura ou engenharia civil, com registro no órgão competente.
- **Supervisor Técnico De Políticas Públicas:** Ensino Médio completo.



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

